



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4340 **PROJETO DE LEI Nº 72/2013**

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013”

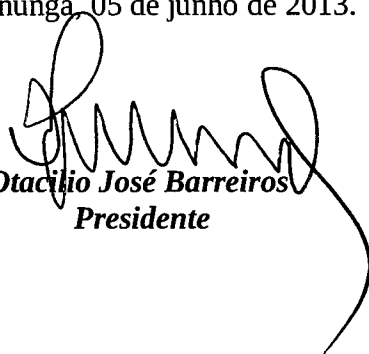
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de junho de 2013.


Otacilio José Barreiros
Presidente

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

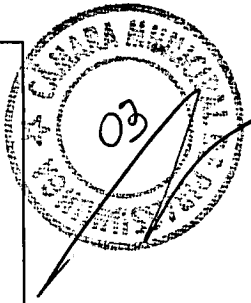
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4340

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.282 de 26/06/2012 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2013

Valores expressos em R\$ milhares médios/2013

ACRÉSCIMO						
Programa: 1002:- SAÚDE DA FAMÍLIA						
Objetivo:- Convênio objetivando atender o Repasse da Verba – QUALIS - UBS						
Órgão Responsável Principal: 12.01.00		Fundo Municipal de Saúde		Índice Final PPA		
Indicador		Índice mais recente				
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2013	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio - QUALIS UBS	Fundo Municipal de Saúde		1		247	247
Total do Acréscimo				247		
RECURSOS ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO CONVÊNIO – QUALIS UBS – EXERCÍCIO ANTERIOR.						
Discriminação				Total		
Recursos através do Superávit Financeiro do exercício anterior para atender o Convênio QUALIS UBS		2013				
		247		247		
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para Aquisições de Materiais, Serviços e Equipamentos – QUALIS UBS						





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 72/2013 -

*"Autoriza inclusão de nova ação na
Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012,
a Lei de Diretrizes Orçamentárias
para o exercício de 2013"*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de maio de 2013.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 14 de 05 de 2013

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 14 de 05 de 2013

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social para dar parecer.

Sala das Sessões, 14 de 05 de 2013

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 04 de 06 de 2013

Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 14 de 05 de 2013

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 04 de 06 de 2013

Presidente

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente,
para dar parecer.

Sala das Sessões, 14 de 05 de 2013

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 14 de 05 de 2013

(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar
parecer.

Sala das Sessões, 14 de 05 de 2013

(Presidente)



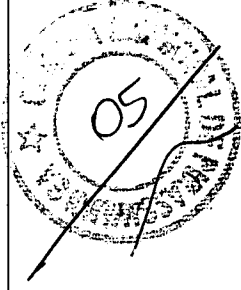
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.282 de 26/06/2012 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2013

Valores expressos em R\$ milhares médios/2013

ACRÉSCIMO						
Programa: 1002:- SAÚDE DA FAMÍLIA						
Objetivo:- Convênio objetivando atender o Repasse da Verba – QUALIS - UBS						
Órgão Responsável Principal: 12.01.00		Fundo Municipal de Saúde				
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA		
Ação		Órgão Executor		Produto/Unidade de Medida		Total
2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio - QUALIS UBS		Fundo Municipal de Saúde		Meta física 2013		247
				1		247
				Total do Acréscimo		247
RECURSOS ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO CONVÊNIO – QUALIS UBS – EXERCÍCIO ANTERIOR.						
Discriminação						Total
Recursos através do Superávit Financeiro do exercício anterior para atender o Convênio QUALIS UBS				2013		
				247		247
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para Aquisições de Materiais, Serviços e Equipamentos – QUALIS UBS						

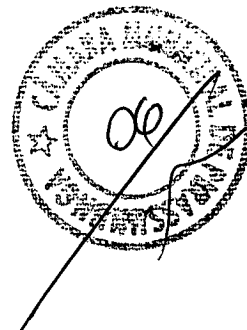




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis visa **autorizar inclusão de nova ação 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.**

A inclusão ora solicitada se faz necessária a fim de que possa a municipalidade ser contemplada com verba oriunda do Governo do Estado, como parte do Programa Qualis UBS, da Secretaria de Estado da Saúde.

Referido Projeto tem como objetivo criar incentivo financeiro para aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentais para as Unidades Básicas de Saúde dos municípios do Estado de São Paulo, como forma de prover infraestrutura adequada às Equipes de Atenção Básica para desempenho de suas ações e melhor atendimento a população.

O valor de repasse para cada cidade foi definido de acordo com o total da população local, número de UBS e salas disponíveis, respeitando o seguinte critério: até 20 mil habitantes (quatro salas), de 20 a 50 mil habitantes (oito salas), de 50 a 100 mil habitantes (16 salas), de 100 a 500 mil habitantes (24 salas) e acima de 500 mil habitantes (48 salas).

Para tanto, necessárias se fazem as inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura para apreciação dessa Casa de Leis.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada a clareza com que o Projeto segue redigido e o alcance social que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 10 de maio de 2013.

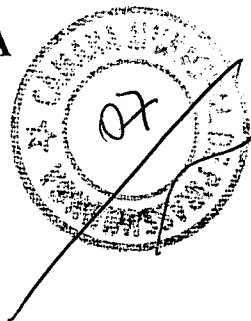

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 69/2013

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga,

13 / 05 / 2013

Otacílio José Barreiros
Presidente

Pirassununga, 10 de maio de 2013.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2486 – **Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.**

Atenciosamente,


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS

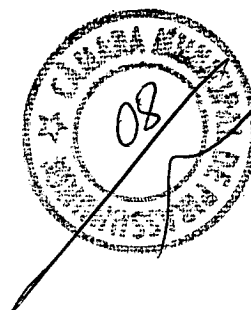
Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A ser promovida pelo Gestor do Sistema de Saúde do Município, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2013, dia 03/06/2013, às 18 horas. Veja Convite!

Versará sobre os Projetos de Leis nºs: 46, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 81, 82, 83 e 84/2013, dia 03/06/2013, às 19 horas. Veja Convite!

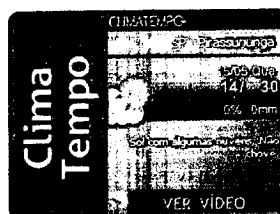
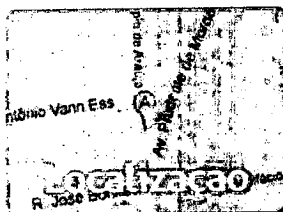
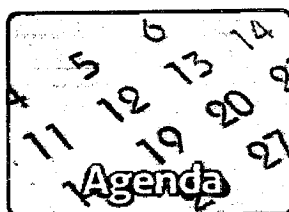
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2013**

Altera o artigo 135 da Lei Complementar nº 81, de 28/12/2007, o Código Tributário do Município. Leia o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2013**

Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, Exercício 2012. Leia o Comunicado!
PROJETO DE LEI 46/2013

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014, e dá outras providências.
PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2013

"Moralidade e Probidade na Administração Pública". Leia



**Câmara
NET**

Acompanhe ao vivo as sessões camarárias, às terças-feiras, a partir das 20 horas.

**Acesso à
Informação**

**Portal da
Transparência**

**Intranet
Vereadores**

**Leis
Municipais**

**Lei
Orgânica**

**Código
Tributário**

[Home](#)

Internet



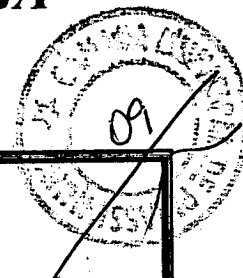
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a Audiência Pública que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se dia 03 de junho de 2013 (segunda-feira), às 19 horas, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

- Projeto de Lei nº 46/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária 2014 e dá outras providências. "Manifestações e Sugestões".

- Projeto de Lei nº 73/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestação de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Convênio – QUALIS UBS, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.

- Projeto de Lei nº 72/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestação de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Convênio – QUALIS UBS, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.

- Projeto de Lei nº 74/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestação de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Convênio – QUALIS UBS.

- Projeto de Lei nº 76/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.

- Projeto de Lei nº 77/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.

- Projeto de Lei nº 78/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé.

- Projeto de Lei nº 79/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de novas ações nºs: 2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 – Bolsa Família IGD, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.

- Projeto de Lei nº 80/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de novas ações nºs: 2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 – Bolsa Família IGD, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.

- Projeto de Lei nº 81/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 43.605,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinco reais), destinado a atender despesas com a abertura de novas ações nºs: 2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 – Bolsa Família IGD.

- Projeto de Lei nº 82/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.

- Projeto de Lei nº 83/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.

- Projeto de Lei nº 84/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras.

Otacilio José Barreiros
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

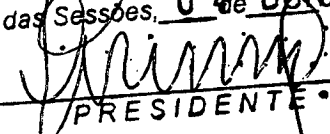
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



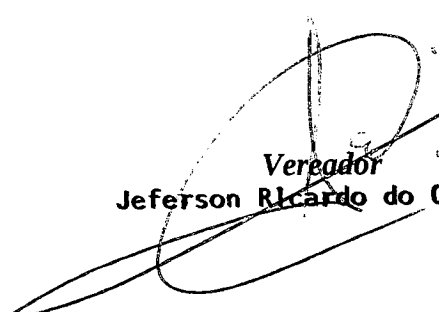
REQUERIMENTO

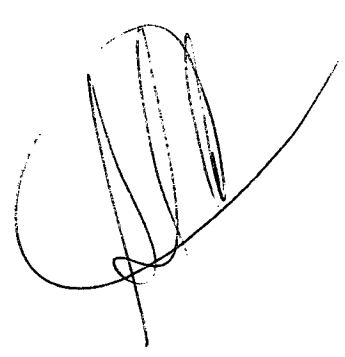
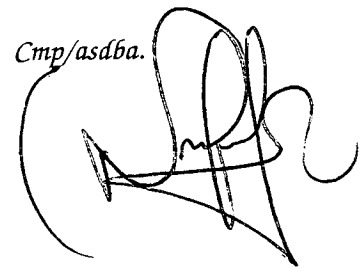
Nº 270/2013

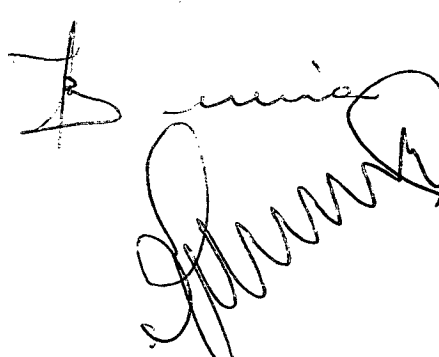
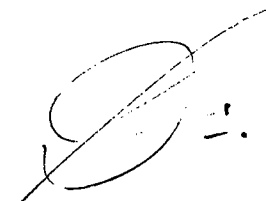
APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 04 de JUN de 2013

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Lei nº 72/2013**, de autoria da Prefeita Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Convênio – QUALIS UBS, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.**

Sala das Sessões, 04 de junho de 2013.


Vereador
Jeferson Ricardo do Couto


Cmp/asdba.




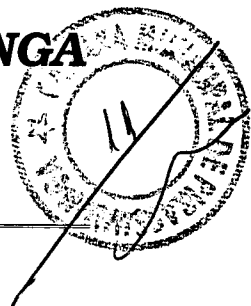
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 72/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS, na Lei n° 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 04 JUN 2013

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Presidente

Alcimar Siqueira Montalvão
Relator

Luciana Batista
Membro

Cmp/asd/ba.



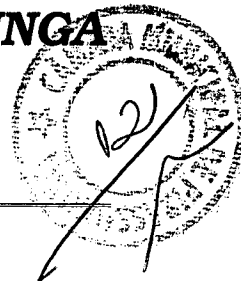
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



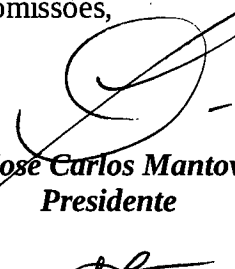
PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

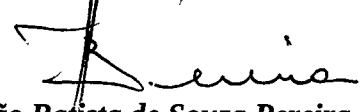
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 72/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

04 JUN 2013


Dr. José Carlos Mantovani
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


João Batista de Souza Pereira
Membro

Cmp/asd/ba.



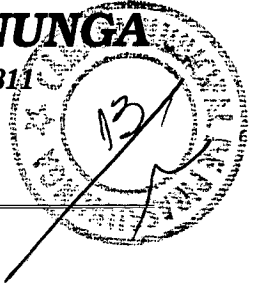
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 72/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS, na Lei n° 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões,

04 JUN 2013

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Presidente

Dr. José Carlos Mantovani
Relator

Jeferson Ricardo do Couto
Membro

Cmp/asdba.



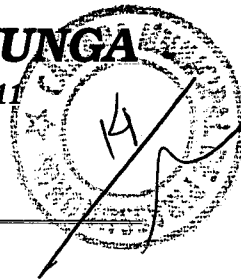
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 72/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS, na Lei n° 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões,

04 JUN 2013

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator

Alcimar Siqueira Montalvão
Membro

Cmp/asdba.



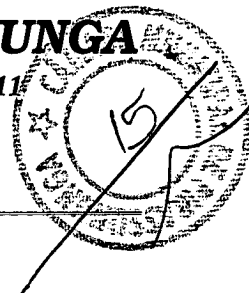
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

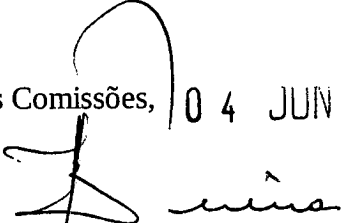


PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 72/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 04 JUN 2013


João Batista de Souza Pereira
Presidente


Alcimar Siqueira Montalvão
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdba.



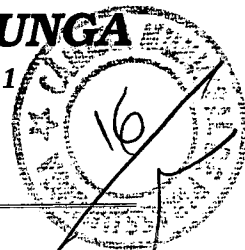
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 72/2013**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação n° 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS, na Lei n° 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,

[Signature] JUN 2013

Luciana Batista
Presidente

[Signature]
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator

[Signature]

João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Membro

Cmp/asdba.



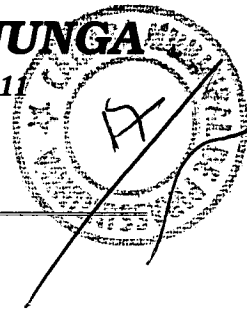
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 72/2013**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões,

04 JUN 2013

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Dr. José Carlos Mantovani
Relator

Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"
Membro

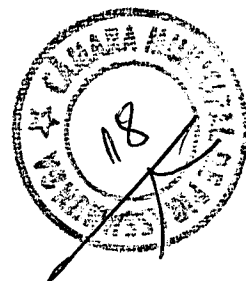
Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.428, DE 6 DE JUNHO DE 2013 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013”.....

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

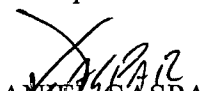
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de junho de 2013.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

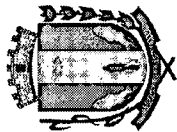
Publicada na Portaria.

Data supra.


DANIEL GASPAR.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.



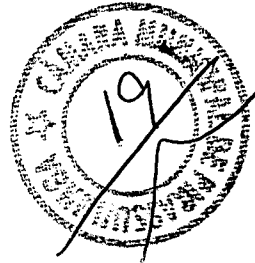
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

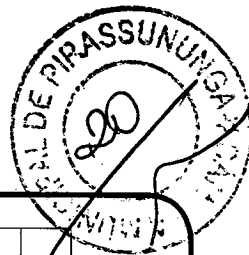
ANEXO A LEI Nº 4.428, DE 6 DE JUNHO DE 2013

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.282 de 26/06/2012 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2013

Valores expressos em R\$ milhares médios/2013

ACRÉSCIMO						
Programa: 1002:- SAÚDE DA FAMÍLIA						
Objetivo:- Convênio objetivando atender o Repasse da Verba – QUALIS - UBS						
Órgão Responsável Principal: 12.01.00 Fundo Municipal de Saúde						
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA		
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2013	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio - QUALIS UBS	Fundo Municipal de Saúde		1		247	247
			Total do Acréscimo			247
RECURSOS ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO CONVÊNIO – QUALIS UBS – EXERCÍCIO ANTERIOR.						
Recursos através do Superávit Financeiro do exercício anterior para atender o Convênio QUALIS UBS			Discriminação			Total
			2013			
			247			247
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para Aquisições de Materiais, Serviços e Equipamentos – QUALIS UBS						





Secretário Municipal de Administração.

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.425, DE 6 DE JUNHO DE 2013

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "PROFª. MAGALI ESTELA VIOTTO GONÇALVES", a Rua Nove, do Loteamento "Jardim Treviso", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de junho de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.426, DE 6 DE JUNHO DE 2013

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "BRIGADEIRO OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA", a Rua Quatorze, do Loteamento "Jardim Treviso", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de junho de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.427, DE 6 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de junho de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO A LEI Nº 4.427, DE 6 DE JUNHO DE 2013
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V

ACRÉSCIMO									
Programa 1002 - SAÚDE DA FAMÍLIA									
Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse da Verba - QUALIS - UBS									
Órgão Responsável Principal: 12.01.00 - Fundo Municipal de Saúde									
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº 4.429, DE 6 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS, consignando na seguinte classificação orçamentária:

I – Fundo Municipal de Saúde
120100 1030110022486 449052 – Equip. e Mat. Permanentes – 95 – 3000056
R\$ 247.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto através do Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Convênio QUALIS UBS, ficando legalmente caracterizado conforme o § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de junho de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

Valores expressos em R\$ milhares anuais 2013

ACRÉSCIMO									
Programa: 1002 - SAÚDE DA FAMÍLIA									
Objetivo - Convênio objetivando atender o Repasse da Verba - QUALIS - UBS									
Órgão Responsável Principal: 12.01.00									
Fundo Municipal de Saúde									
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA					
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2013	Despesa Correntes	Total				
					247				
					247				
					Total do Acréscimo				
RECURSOS ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO CONVÊNIO - QUALIS UBS - EXERCÍCIO ANTERIOR									
Discriminação									
Recursos através do Superávit Financeiro do exercício anterior para atender o Convênio QUALIS UBS				2013					
Total									247
Justificativa das Modificações:									
Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para Aquisições de Materiais, Serviços e Equipamentos - QUALIS UBS									

LEI Nº 4.430, DE 6 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de junho de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

Valores expressos em R\$ milhares milhões 2013

ACRÉSCIMO									
Programa: 5010 - Gestão da Política de Infra-Estrutura									
Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse com a Secretaria de Desenvolvimento Social do estado de São Paulo									
Órgão Responsável Principal: 15.01.00									
Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep									
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA					
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto Unidade de Medida	Meta física 2012	Meta física 2010-2013	Valor 2013	Valor PPA 2010-2013	
1436 - Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé					15	122	1	251	251
							1	251	251
RECURSOS ATRAVÉS DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Discriminação									
					Específicas			Total	
					2010	2011	2012	2013	
Recursos através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo no valor de R\$ 120.000,00 e a contrapartida do Município será no valor de R\$ 131.000,00 da anulação parcial de dotação orçamentária.					0	0	0	251	251
Justificativa das Modificações:									
Acréscimo dos valores para atender despesas com o Convênio para a Construção do Centro Comunitário na Vila Santa Fé									

LEI Nº 4.431, DE 6 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013".....

